Portaria nº 26, de 3 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado a aquisição de equipamentos de informática.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de julho de 2013.

Valmir Taca
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

AMSOP -PR
RESOLUÇÃO AMSOP Nº. 001/2013

CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ PARA O ANO DE 2013.

O Presidente da Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento a Resolução AMSOP nº. 001/2011 baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado, conforme anexo, o Calendário de Publicações Oficiais do Diário Eletrônico do Sudoeste do Paraná para o ano de 2013.

Parágrafo único: As datas constantes do Calendário mencionado no *caput* podem ser alteradas:

I. A critério da Presidência desde que comunicado aos Municípios, por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas;
II. Em caso de urgência, reconhecida pela Presidência, desde que comunicado aos Municípios, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – AMSOP, 01 do mês de julho de 2013.

ROGERIO ANTONIO BENIN
Presidente

CALENDÁRIO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS 2013

JULHO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

AGOSTO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

SETEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

OUTUBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DEZEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Feriados Nacionais:
07/09 Independência
12/10 N. Srª Aparecida
02/11 Finados
15/11 Proclamação da República
25/12 Natal

Legenda:
Dias de Publicações
Feriados Nacionais
Dias Sem Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
Rua Ararigbóia, 491 – Centro - CEP 85.505-030 - Pato Branco – Paraná

Portaria nº 26, de 3 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XXIX, do artigo 29, da Resolução n° 8, de 15 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Departamento Administrativo, proceder abertura de certame licitatório, destinado a aquisição de equipamentos de informática.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de julho de 2013.

Valmir Taca - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO –
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 017/2013 - RESULTADO PARCIAL DA PONTUAÇÃO - PROVAS REALIZADAS DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - Provas de Títulos, Provas de Aptidão Física e Provas de Conhecimentos e Desempenho Prático Operacional Conforme Edital de Abertura nº 002/2013 - O Prefeito do Município de Pato Branco, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Divulgar, por ordem de inscrição, o resultado parcial com a pontuação obtida nas Provas de Títulos, Provas de Aptidão Física e Provas de Conhecimentos e Desempenho Prático Operacional do CONCURSO PÚBLICO com Edital de Abertura Nº 02/2013, sem aplicação de critérios de aprovação ou de reprovação, dos candidatos regularmente inscritos e que prestaram as referidas provas. Art. 2º - Transcorrido o prazo recursivo para esta publicação e decididos possíveis recursos, será processada e publicada, com critérios de aprovação e de reprovação definidos em edital, a classificação final dos candidatos aprovados para os referidos cargos. Art. 3º - As listas dos candidatos a que se refere o Art.1º do presente edital constam nos respectivos anexos abaixo especificados, publicados no endereço eletrônico www.signaprojetos.com.br, na opção do edital 002/2013, organizados por cargo para facilitar o acesso e consulta dos mesmos e também encontram-se publicadas, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.patobranco.pr.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Sudoeste do Paraná, http://amsop.dioems.com.br. Art. 4º -Para os candidatos aos cargos com previsão de realização da prova de Aptidão Física ou prova de Conhecimentos e Desempenho Prático Operacional e que não realizaram a prova correspondente ou que não obtiveram a pontuação mínima necessária em determinado teste, como prevê o edital de Abertura 02/2013, constam como INAPTOS. Para os cargos de Auxiliar de Educação Infantil (Nível Médio) e Auxiliar de Educação Infantil (Nível Superior), consta a pontuação obtida com os títulos entregues e enquadrados nos critérios do mesmo edital.
Art. 5º - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e possíveis Editais complementares e de retificação caso existam. Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 02 de julho de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO MUNICIPAL
LISTA DE ANEXOS COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS

ANEXO I – Cargo: Auxiliar de Serviços Braçais
ANEXO II – Cargo: Auxiliar de Educação Infantil (Nível Médio)
ANEXO III – Cargo: Auxiliar de Educação Infantil (Nível Superior)
ANEXO IV – Cargo: Eletricista Predial
ANEXO V – Cargo: Gari de Caminhão
ANEXO VI – Cargo: Gari de Rua
ANEXO VII – Cargo: Mecânico de Máquina Pesada
ANEXO VIII – Cargo: Motorista Categoria II
ANEXO IX – Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias
ANEXO X – Cargo: Servente de Limpeza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
Nº 021/2013

Contratante: Município de Bom Sucesso do Sul/PR.
Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA
Cláusula Primeira – Objeto e Valor: Tendo em vista que a obra objeto do presente Contrato é executada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 770981/2012-MCIDADES/CAIXA, que teve sua planilha orçamentária reprogramada para que a sobra de recursos, obtida após a realização da licitação, pudesse ser utilizada; tendo em vista a autorização da Caixa Econômica Federal para a realização de aumento de meta física, fica incluída ao objeto contratual a Rua Ignácio Drancka, conforme Orçamento Reprogramado anexo, no valor de R$ 34.290,84 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Assinatura: 14 de junho de 2013.

Luiz Carlos Padilha
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.168, DE 3 DE JULHO DE 2013

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Categoria Econômica de Programa do PPA, alterar valor de Categoria Econômica de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de categoria econômica na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças no valor de R$ 33.000,00 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.053, de 21 de junho de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Programa "**0025 – Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**" do Anexo I da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, no valor de R$ 200.000,00.

Art. 2º - Fica criada a Ação "**2.253**" do Anexo I da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.230	**Disponibilizar condições de infraestrutura para operacionalização da Pato Branco Tecnópole para efetivação do Parque Tecnológico Binacional**	**-120.000,00**
2.233	**Realizar Eventos e Feiras Tecnológicas**	**-30.000,00**
2.234	**Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico**	**-50.000,00**
2.253	**Manutenção Departamento Administrativo e Financeiro CTI**	**200.000,00**

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Criação de nova Unidade Orçamentária, conforme segue, nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
17	**SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.05	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CTI**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.253	Departamento Administrativo e Financeiro CTI	
3.1.90.11 – 0	Vencimentos e Vantagens Fixas	121.500,00
3.1.90.13 – 0	Obrigações Patronais	54.500,00
3.3.90.14 – 0	Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	TOTAL	**200.000,00**

Art. 4º - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
17	**SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CTI**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.230	Disponibilizar condições de infraestrutura para operacionalização da Pato Branco Tecnópole para efetivação do Parque Tecnológico Binacional	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-40.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00
4.4.90.52 – 0	Equipamentos e Material Permanente	-40.000,00
	Sub-Total	-120.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORAS TEC.DIF. E EVENTOS**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.233	Realizar Eventos e Feiras Tecnológicas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SEC.MUN.DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.04	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORAS TEC.DIF. E EVENTOS**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-50.000,00
	TOTAL GERAL	**-200.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 3 de julho de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
PREFEITO

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Dirlei Aparecida Pagnoncelli Barreto - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.796.889/0001-04, inscrição estadual nº 90361508-71. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de bambolê de plástico colorido, bolinhas para piscina e quadros mágicos, que serão utilizados pelo Departamento de Educação na Cheche Municipal - Proinfância do município de Mariópolis.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit. R$	Valor. Total R$
1	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COLORIDO. Desenvolvido de plástico. Ideal para as crianças brincarem e desenvolver coordenação motora bamboleando na cintura e resistência pulando entre o arco. Dica: pode ser usado também por adultos nas aulas de pilates para afinar a cintura e perder peso. Material: plástico. Cor: amarelo, azul e verde. Vem montado em 6 partes iguais. Fácil de montar e desmontar. Marca: Carlu.	Unid.	25	10,90	272,50
2	BOLINHAS PARA PISCINA. Super coloridas e resistentes. Dimensões: 8 cm de diâmetro cada bolinha aproximadamente. Pacote de bolinhas com 1000 unidades. Marca: Mania Brinquedos.	pc	1	430,71	430,71
3	QUADROS MÁGICOS. Descrição: Quadro Mágico com acessórios e caneta magnética, pode ser pintado e repintado. Medidas aproximadas: (L x A) 26 x 19 centímetros. Marca: Love Baby.	Unid	25	15,00	375,00
	VALOR TOTAL				R$ 1.078,21

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Após a emissão da Autorização de Compras, a proponente terá um prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Educação. Fica designado como fiscal, a coordenadora do Departamento de Compras Senhora Samira Dal Sant, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 1.078,21 (um mil setenta e oito reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.365.0012.2.020 – Manutenção da Educação Infantil – 33.90.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita – Fonte (3.125). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, conforme orçamentos realizados. Mariópolis 25 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Pagnoncelli e Zander Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 10.895.541/0001-89, inscrição estadual n º 90483495-50. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 3 aparelhos dvd, 6 carro berço passeio, 4 carro de passeio, 6 tricilo tico gatinha, 6 triciclo tico tico, 2 balanço, 4 carro a pedal, que será utilizado pelo Departamento de Educação na Cheche Municipal - Proinfância do município de Mariópolis.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit. R$	Valor. Total R$
1	APARELHO DE DVD Player com Entrada USB frontal para MP3, MP4, JPEG.DVD ultracompacto, leve e discreto. Ocupando pouco espaço. Cor: preta. Reprodução rápida e lenta com áudio; menu em inglês, português, espanhol, francês; censura de conteúdo para crianças. Marca: sony.	Unid	3	148,00	444,00

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Após a emissão da Autorização de Compras, a proponente terá um prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Educação. Fica designado como fiscal, a coordenadora do Departamento de Compras a Senhora Samira Dal Sant, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 644,13 (seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.365.0012.2.020 – Manutenção da Educação Infantil – 33.90.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita – Fonte (3.125). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, conforme orçamentos realizados. Mariópolis 25 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Nelso Franciosi - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 79.595.393/0001-83, inscrição estadual nº 3170005375. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de tapete sisal que será utilizado pelo Departamento de Educação na Cheche Municipal - Proinfância do município de Mariópolis.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit. R$	Valor. Total R$
1	TAPETE SISAL: Tapete com uma das superfícies emborrachadas. Medidas aproximadas: 2,00 x 3,00 m. Marca: J. Serano.	Unid.	3	214,71	644,13
	VALOR TOTAL				R$ 644,13

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Após a emissão da Autorização de Compras, a proponente terá um prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Educação. Fica designado como fiscal, a coordenadora do Departamento de Compras a senhora Samira Dal Sant, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 644,13 (seiscentos e quarenta e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.365.0012.2.020 – Manutenção da Educação Infantil – 33.90.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita – Fonte (3.125). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, conforme orçamentos realizados. Mariópolis 25 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Mariópolis e Genervations Brasil Comércio de Semen Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.465/0001-89, inscrição estadual nº 412056638927. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de sêmen de touro para raça Jersey e raça holandês para melhoramento genético do rebanho leiteiro local, que será distribuído pelo Departamento de Agricultura do município de Mariópolis, conforme descrição abaixo.

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	50	Semen de Touro da raça Jersey com prova americana ou convertida pelo dairy bulls para o sistema americano base abril de 2013, com as seguintes características mínimas: leite maior ou igual a 1000 libras, PTA proteína maior ou igual a 30 libras, PTA gordura maior ou igual a 30 libras, repetibilidade para produção maior ou igual a 60%, PTA tipo maior ou igual a 1,00, JTPI maior ou igual a 150, largura da garupa maior ou igual a 0,80, profundidade de úbere maior ou igual a 0,70. Ângulo de casco maior ou igual a 0,40, ligamento suspensor médio maior ou igual a 0,90, células somáticas menores ou igual a 2,90, vida produtiva maior ou igual a 3,00.	17,00	850,00
2	100	Sêmen de touro da raça holandês com prova américa ou convertida pelo dairy bulls, para o sistema americano base abril de 2013, com as seguintes características mínimas: PTA leite maior ou igual a 500 lbs, TPI maior ou igual a 1700, conf. Para leite maior ou igual a 75 %, PTA maior ou igual a 2.40, CCS menor ou igual a 2.90, largura de garupa maior ou igual a 2.00, largura de úbere posterior maior ou igual a 2,20, altura de úbere posterior maior ou igual a 2.40, ligamento médio maior ou igual a 2,40, facilidade de parto menor ou igual a 7, vida produtiva igual a 0,5.	18,00	1.800,00
		VALOR TOTAL		R$ 2.650,00

DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir do dia da emissão da autorização de compras. O prazo de vigência será o prazo de entrega acrescido de 30 (trinta) dias. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado será de R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031 – Assistência ao Produtor Rural – 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – Fonte (1000). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, conforme orçamentos realizados. Mariópolis 28 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COTRAMA COMÉRCIO E TRANSPORTES AMADORI LTDA, CNPJ/MF 79.844.866/0001-39, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, implantada na Av. Tupi, 2641, centro, Pato Branco, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
IRODAMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF 78.459.997/0001-30, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, implantada na Av. Tupi, 1744, centro, Pato Branco, Paraná.

2	CARRO-BERÇO PASSEIO (2 em 1) ideal para bebês de até 15 kg.Sistema de fechamento com uma mão.Encosto regulável em 3 posições.Cabo reversível.Cinto de segurança de 5 pontos.Acolchoado em tecido removível e lavável, com sistema dupla face.Bandeja do bebê removível e com fácil encaixe de travamento.4 rodas dianteiras giratórias com duplo sistema de freios.4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios.Capota com teto solar, retrátil e removível.Dimensões: Largura 55 cm, Altura 108 cm, Comprimento 86 cm. Marca: Galzerano.	Unid	6	282,00	1.692,00
3	CARRO DE PASSEIO.Carrinho de Bebê Reversível e reclinável.Cinto de segurança de 5 pontos. Rodas giratórias com freios nas duas rodas traseiras. CapotaCesto para objeto. Alça na estrutura do carrinho para facilitar o carregamento. Colocação de uma faixa e um bordado para ornamentar. Carro passeio ideal para crianças de até 17Kg. Altura: 97cm, Comprimento: 83cm, Largura: 52 cm . Marca: Galzerano.	Unid	4	200,00	800,00
4	TRICICLO TICO-TICO GATINHA. Modelo feminino.Assento Anatomico com Baixa Distância do Chão, para a Criança subir e descer com facilidade e segurança. Estrutura com dupla camada(maior durabilidade e resistência).Idade: 1 a 4 anos. Marca: Bandeirante.	Unid	6	89,00	534,00
5	TRICICLO TICO-TICO. Assento anatômico com baixa distância do chão para que a criança possa subir e descer com facilidade e segurança. Estrutura em dupla camada: maior durabilidade e resistência. Idade sugerida: 1 a 3 anos. Peso máximo da cça: 19 kg. Rodas coloridas e largas para maior estabilidade. Comprimento 54,5 cm, largura 33 cm. Marca: Bandeirante.	Unid	6	89,00	534,00
6	BALANÇO. Acompanha corda de nylon e ganchos. Assento anatômico com encosto alto e trava de segurança. Idade sugerida: a partir de 1 ano. Peso máximo: 16,5 kg. Altura máxima: 99cm. Marca: Bandeirante.	Unid	2	140,00	280,00
7	CARRO A PEDAL. Prático para pedalar e dirigir. Dimensões compactas: facilidade para transportar e guardar o brinquedo. Volante com buzina. Idade sugerida: a partir de 1 ano e meio. Peso máximo: 18,5 kg. Altura máxima: 106 cm. Marca: Bandeirante.	Unid	4	140,00	560,00
	VALOR TOTAL				R$ 4.844,00

DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Após a emissão da Autorização de Compras, a proponente terá um prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Educação. Fica designado como fiscal, a coordenadora do Departamento de Compras a Senhora Samira Dal Sant, para desempenhar a atribuição de acompanhamento e fiscalização do contrato, a quem competirá a apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art. 78 e 88 da Lei nº 8.666/93. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da Nota Fiscal. Na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR TOTAL: O valor total certo e ajustado a ser pago será de R$ 4.844,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.365.0012.2.020 – Manutenção da Educação Infantil – 33.90.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita – Fonte (3.125). DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, que diz em seu: "Art. 24 – Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez...JUSTIFICATIVA: Caracteriza-se a dispensa de licitação, pois o valor é baixo impossibilitando assim a realização de um processo licitatório em outra modalidade, conforme orçamentos realizados. Mariópolis 25 de junho de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.